



LEI Nº 1.088 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre o Título de **Utilidade Pública ao Centro Cultural Casa do Nós.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a ser de **UTILIDADE PÚBLICA O CENTRO CULTURAL CASA DO NÓS**, localizado na Rua Beatriz Amaral nº 76, Bacaxá – Saquarema – RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 10.477.894/0001-69, entidade sem fins lucrativos e de caráter essencialmente de prestação de serviços a comunidade, ligadas à cultura e a arte.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 01 de setembro de 2010.

FRANCIANE MOTTA
Prefeita

Origem: Projeto de Lei nº 043/2010

Autoria do Vereador Romacart Azeredo de Souza